



L I D O
11/04/13
21/187
Gabinete

INDICAÇÃO Nº , DE IND 10494 /2013
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10494/2013
Folha Nº 01-4

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio irrestrito ao grupo de pais e responsáveis de alunos da educação integral e profissionais da educação da escola Classe 04 do Paranoá, viabilizando a locação de 03 (três) ônibus para o transporte dos alunos da educação integral daquele estabelecimento de ensino.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, **Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providências visando o apoio irrestrito ao grupo de pais e responsáveis de alunos da educação integral e profissionais da educação da escola Classe 04 do Paranoá, viabilizando a locação de 03 (três) ônibus para o transporte dos alunos da educação integral daquele estabelecimento de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A integração da comunidade com a escola é fundamental para o seu perfeito funcionamento. O Programa Escolar Integral implementado na Escola Classe 04 do Paranoá atende em torno de 150 alunos, sendo que destes 40% são alunos com necessidades educacionais especiais. Não podemos deixar de apoiar essa iniciativa que busca apoiar, com toda a justiça, esse grupo de nobres cidadãos que almejam, bravamente, objetivo comum em benefício de nossa sociedade.

A dedicação da equipe é algo que se reflete na iniciativa daquele Centro de Ensino.

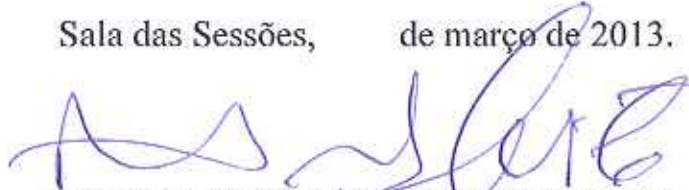




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos dando um grande passo no sentido da integração escola comunidade naquele local, com o devido apoio a implementação da educação integral naquela Escola Classe.

Sala das Sessões, de março de 2013.



Deputado **WASHINGTON MESQUITA**

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10494/2013
Folha Nº. 02 - 4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 65, II, s).

Em, 15/04/2013,


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694 /

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10494/2013
Folha N° 03 - 1